



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 928/87 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Federal nº 3.365, de 21 de Julho de 1.941 Artigo 5º e face ao que consta do processo nº 089/86,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro da vila Pasti, à Rua 21 de Março, Gleba 2-C, nesta cidade, de propriedade de Belmiro Niero ou Quem de Direito, necessária à construção de logradouro público, caracterizada na planta anexo, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: "Inicia no ponto E situado no cruzamento da margem do Rio Capivari com Gleba 3-C, de propriedade de Doracy Cipriano; daí segue em direção ao ponto F, com 34,80 m confrontando com Gleba 3-C, de propriedade de Doracy Cipriano; daí deflete à direita em direção ao ponto C, em curva com 25,70 m confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março; daí segue em curva, até o ponto D, com 27,70 metros confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março, até encontrar a lateral da ponte sobre o Rio Capivari, no alinhamento da Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita em direção ao ponto E, inicial com 55,50 m acompanhando a margem do Rio Capivari. O Perímetro acima descrito encerra uma área de 1.100,00 metros quadrados".

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 928/87 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.987

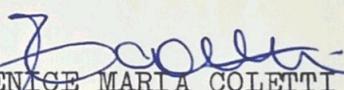
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 858/86 de 28 de Outubro de 1.986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

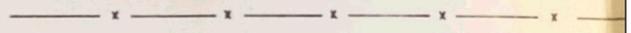
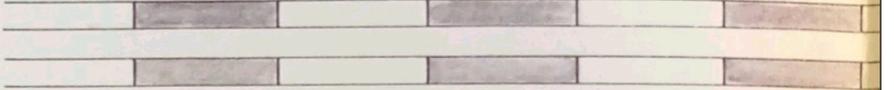
Em 14 de Setembro de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

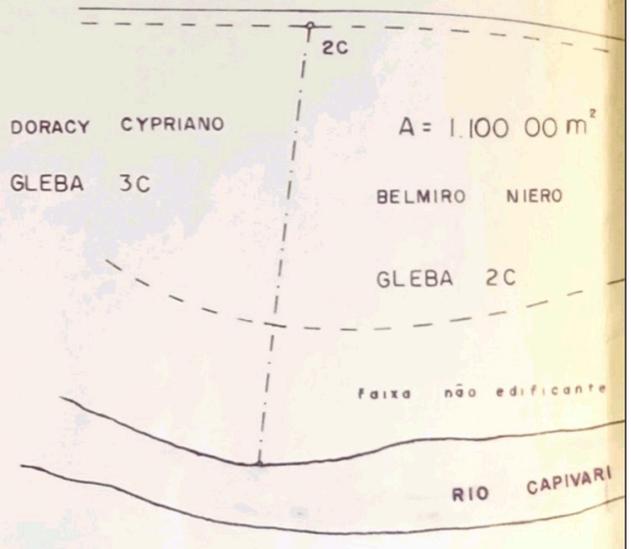
Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 14 de Setembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



RUA 21 DE MARÇO



DORACY CYPRIANO

A = 1.100 00 m²

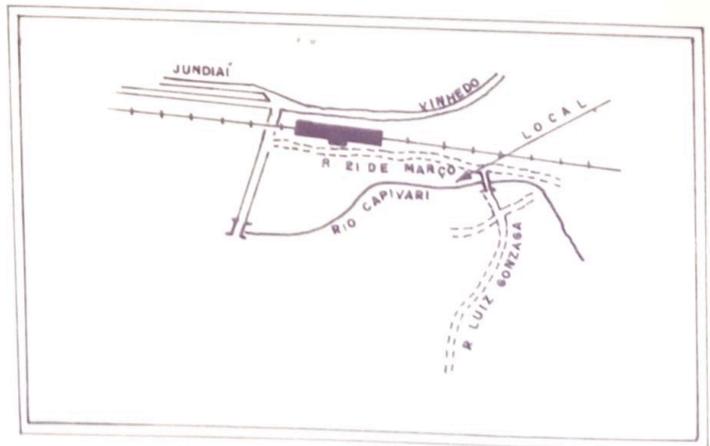
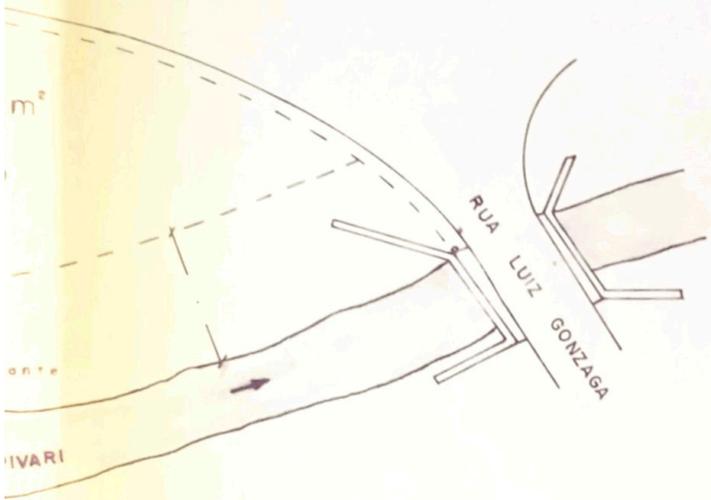
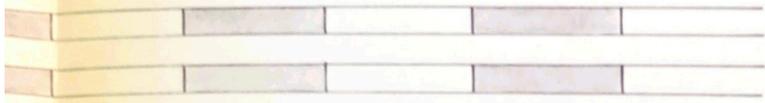
GLEBA 3C

BELMIRO NIERO

GLEBA 2C

faixa não edificante

RIO CAPIVARI



ASSUNTO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROP. :

BELMIRO NIERO

LOCAL:

RUA 21 DE MARÇO - VILA PASTI

LOUVEIRA - S. P.

SITUAÇÃO

ESCALA : 1 : 500

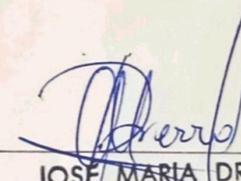
VIDE AO LADO



Á R E A (M²)

1.100.00 m²

BELMIRO NIERO



JOSE MARIA DREZZA
Coordenador de Serviços
de Engenharia



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área de terras a ser desapropriada

Proprietário: BELMIRO NIERO

Local: Rua 21 de março, Vila Pasti - Louveira - São Paulo

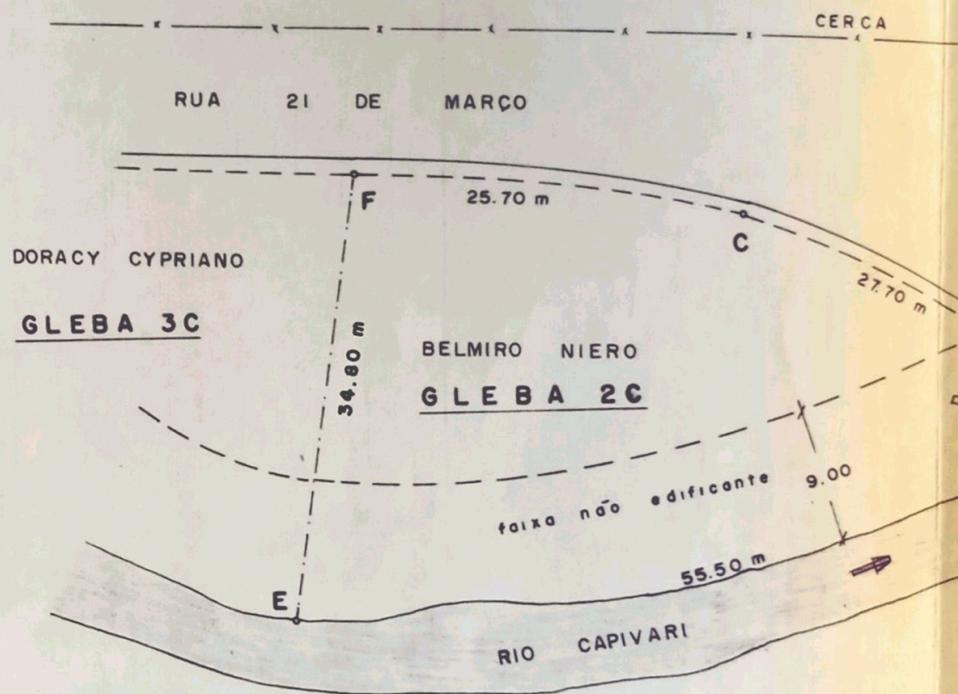
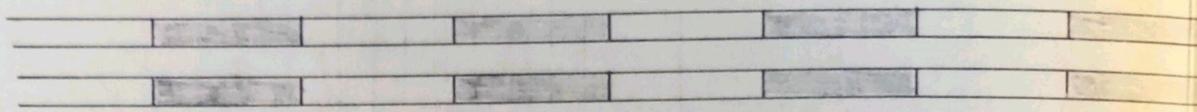
Área: " 1.100,00 m² "

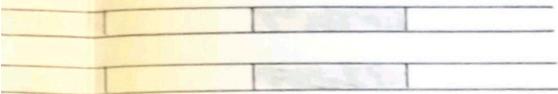
Limites: Inicia no ponto E, situado no cruzamento da margem do Rio Capivari com gleba 3-C, de propriedade de Doracy Cipriano; daí segue em direção ao ponto F, com 34,80 m confrontando com Gleba 3-C, de propriedade de Doracy Cipriano; daí deflete à direita em direção ao ponto G, em curva com 25,70 m confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março; daí segue, em curva, até o ponto D, com 27,70 metros confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março, até encontrar a Lateral da ponte, sobre o Rio Capivari, no alinhamento da Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita em direção ao ponto E inicial, com 55,50 m, acompanhando a Margem do Rio Capivari. O perímetro descrito encerra uma área de 1.100 m².

Louveira, 06 de maio de 1.987

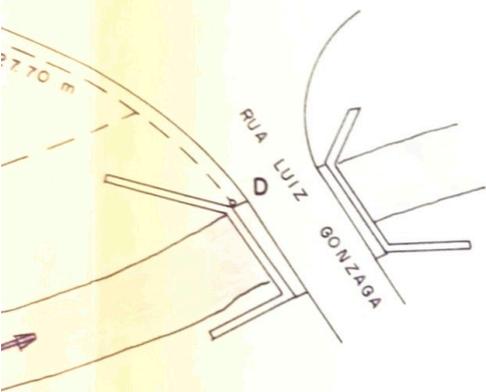
PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos Serviços de Engenharia





A FE PA SA



PROJETO COMPLETO

6

ASSUNTO :

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROP.

BELMIRO NIERO

LOCAL :

RUA 21 DE MARÇO - VILA PASTI

LOUVEIRA - S.P.

ESC. 1:500

SITUAÇÃO

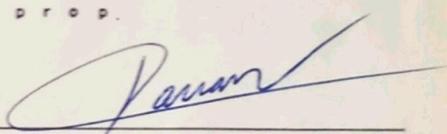
VIDE AO LADO

ÁREAS (M²)

1,100,00 M².

BELMIRO NIERO

PROP.


PEDRO DE CAMARGO